

Setor de Tecnologia da Informação

De: Pregoeiro Camara Praia Grande <pregoeiro@praiagrande.sp.leg.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de julho de 2020 16:27
Para: 'Setor de Tecnologia da Informação'
Assunto: ENC: Esclarecimento Pregão Presencial 04/2020

Boa tarde Marcos,

Favor publicar as respostas abaixo, favor desconsiderar o e-mail anterior.

Att,

José

De: Pettrya [mailto:pettrya@praiagrande.sp.leg.br]
Enviada em: segunda-feira, 20 de julho de 2020 16:16
Para: 'Pregoeiro Camara Praia Grande'
Assunto: RES: Esclarecimento Pregão Presencial 04/2020

1 – Sim, podem ser aceitos equipamentos de capacidade superior aos solicitados, desde que se adequem à tubulação do ar-condicionado já preexistente.

Porém, o critério para seleção da proposta vencedora será sempre o menor PREÇO.

2 – Sim, todos os equipamentos são ciclo fio com a voltagem obrigatória de 220v, sem exigência de classificação energética.

3 – Sim, não é necessário, pois não há exigência em edital. Coloca-se a indicação de marca e modelo para efeito de VINCULAÇÃO DA PROPOSTA à sua posterior entrega.

De: Pregoeiro Camara Praia Grande <pregoeiro@praiagrande.sp.leg.br>
Enviada em: segunda-feira, 20 de julho de 2020 11:55
Para: 'Pettrya' <pettrya@praiagrande.sp.leg.br>
Assunto: ENC: Esclarecimento Pregão Presencial 04/2020

De: André Luiz [mailto:licitacao.andre@spaceair.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 20 de julho de 2020 11:43
Para: pregoeiro@praiagrande.sp.leg.br
Assunto: Esclarecimento Pregão Presencial 04/2020

Bom dia

Venho por meio de este solicitar o seguinte esclarecimento:

Serão aceitos equipamentos de capacidade superior aos itens solicitados ou seja exemplificando para o item de 48.000btus será aceito equipamento de 55.000btus, assim sendo nos demais itens?

Todos os equipamentos são clico frio, 220v, não sendo exigido classificação energética está correto nosso entendimento?

No anexo I planilha da proposta, não é solicitado marca e modelo, apenas os valores dos equipamentos neste caso entendemos que não é necessário estarmos mencionando tais questões, estamos correto em nosso entendimento?

Atenciosamente

André Luiz
Analista de Licitação
Tel(13) 99141-7642